



FINAL DA COPA CANA DE BOCHA SERÁ NO PRÓXIMO DOMINGO (21)



A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer, convida a todos para a final da 25ª Copa Cana de Bocha de Sertãozinho “Adilson Nascimento – Cipó”, que acontecerá no domingo (21), a partir das 9h, na cancha de bocha “José Avelino Fábio – Centrinho”, localizada à rua José Soldera, nº 90, Jardim Shangri-lá.

Disputando o título de campeão, as equipes de “Cândido Rodrigues” e “Sales de Oliveira” se enfrentam. As equipes de Brodowski e Ribeirão Preto se enfrentarão para definir o terceiro e quarto lugar da copa.

O campeonato é promovido pela Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a ABELC – Associação Beneficente de Esporte, Lazer e Cultura.

REFORMA NA CANCHA DE BOCHA

A Prefeitura de Sertãozinho entregou as obras de reforma da cancha de bocha “José Avelino Fábio” em dezembro de 2023.

As estruturas receberam novo piso sintético, muretas, iluminação de led, pintura e nova cobertura. Os sanitários anexos também foram reformados, com troca das louças, colocação de portas e substituição das redes elétrica, hidráulica e de esgoto.

Foram investidos R\$ 942.583,05 de recursos próprios da Prefeitura de Sertãozinho.

Departamento de Comunicação PMS.



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 994

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Procuradoria Geral	3
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Secretaria de Administração	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	55
Aditivos / Aditamentos / Supressões	55
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	55
Atos Administrativos	55
Editais	55
Poder Legislativo	56
Licitações e Contratos	56
Aditivos / Aditamentos / Supressões	56

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

Valdir Pereira

PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL****Atos Administrativos****Convênios****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 121/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** 7.015/2023.**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE**VALOR:-** R\$ 25.882,00**OBJETO:-** "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMILIAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA"**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.381-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.06.**ASSINATURA:-** 22/12/2023.**VIGÊNCIA:-** 02/01/2024 a 31/12/2024.**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 122/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** 7.071/2023.**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** NOSSO LAR**VALOR:-** R\$ 54.300,00**OBJETO:-** "SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO INSTITUCIONAL - ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS"**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 05.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.**ASSINATURA:-** 22/12/2023.**VIGÊNCIA:-** 02/01/2024 a 31/12/2024.**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 123/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** 7.091/2023.**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** APANS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE SERTÃOZINHO**VALOR:-** R\$ 27.000,00**OBJETO:-** "NATAÇÃO 2023"**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 27.812.0049.2.507-INCENTIVO AO ESPORTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 08.110.0165 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - 02.30.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**ASSINATURA:-** 30/11/2023.**VIGÊNCIA:-** 01/12/2023 a 31/12/2023.**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 124/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** 7.057/2023.**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA **VALOR:-** R\$ 190.836,00**OBJETO:-** "ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 59 ANOS E SEUS FAMILIARES EM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS, ENCAMINHADOS PELO MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO".**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.381-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 05.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.06.**ASSINATURA:-** 22/12/2023.**VIGÊNCIA:-** 02/01/2024 a 31/12/2024.**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 125/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** 7.060/2023.**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE**VALOR:-** R\$ 25.264,80**OBJETO:-** "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMILIAS - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS"**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.381-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 02.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.06.**ASSINATURA:-** 22/12/2023.**VIGÊNCIA:-** 02/01/2024 a 31/12/2024.**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** 7.059/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE

VALOR:- R\$ 113.400,00

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMILIAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.381-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 05.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 127/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- 7.072/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR

VALOR:- R\$ 59.700,00

OBJETO:- “PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO INSTITUCIONAL - ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS”

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 128/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- 7.070/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR

VALOR:- R\$ 38.403,70

OBJETO:- “PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO INSTITUCIONAL - ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS - CONSTRUINDO VALORES”

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 02.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 129/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- 7.061/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO

VALOR:- R\$ 966.600,00

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS (ILPI)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 130/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- 7.125/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO

VALOR:- R\$ 31.759,75

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS (ILPI).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 02.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02

ASSINATURA:- 22/12/2023.

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 148/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- 7.069/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR

VALOR:- R\$ 348.840,00

OBJETO:- “PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO INSTITUCIONAL - PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS”

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE,

NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- 7.123/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA EF7

VALOR:- R\$33.600,00

OBJETO:- "INTEGRAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR VIDAS ATRAVÉS DO FUTEBOL"

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02

ASSINATURA:- 22/12/2023.

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.064/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A ADOLESCÊNCIA E A JUVENTUDE DE SERTÃOZINHO - APAMI.

OBJETO:- "ESTIMULAR PARA DESPERTAR"

VALOR TOTAL:- R\$ 31.380,84

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- 7.013/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA CAMISA 10

VALOR:- R\$ 8.995,00

OBJETO:- "CAMISA 10"

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.014/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO

OBJETO:- "RECONECTAR-SE"

VALOR TOTAL:- R\$ 29.726,61

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.104/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "PRIMEIROS PASSOS"

VALOR TOTAL:- R\$ 47.980,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- 7.122/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ADOT - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

VALOR:- R\$ 55.319,53


OBJETO:- "PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO ADOLESCENTE E JOVEM APRENDIZ, PARA ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES"

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.


ASSINATURA:- 22/12/2023.

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024.

Bom é estar
BEM COM VOCÊ!



- Coma frutas e verduras
- Diminua o consumo de alimentos processados
- Faça atividades físicas regularmente



SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.



**TEM UM
AUMIGO
ESPERANDO
VOCÊ**

Adote um bichinho
no **canil municipal**

Anote o endereço:

Av. José Ferreira dos Reis, 890.
Mais informações: (16) 3947-3218



Uma proposta
inovadora para
integrar e simplificar
todos os serviços
públicos de maneira
inteligente e online.



SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 143/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ANALUCÍ AFONSO LACERDA LIS AUSKAS
RG: 24.307.556-X SSP/SP
CARGO: PROFESSOR P.E.B. I
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO N°: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO N°: 333º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 144/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: KARINA BARROS VINHAS
RG: 24.530.869-6 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR P.E.B. I
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO N°: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO N°: 334º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 145/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: MELISSA DELLACORTE BARBOZA
RG: 37.055.455-3 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR P.E.B. I
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO N°: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO N°: 335º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 146/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: TAÍS CARMONA LAVAGNINI PIZZO
RG: 41.699.660-7 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR P.E.B. I
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO N°: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO N°: 336º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 147/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: MANOELA DE CARVALHO
RG: 34.591.660-8 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR P.E.B. I
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO Nº: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO Nº: 338º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 148/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: NAIARA DA SILVA VILELA
RG: 47.334.807-X SSP/SP
CARGO: PROFESSOR P.E.B. I
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO Nº: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO Nº: 339º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 149/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: AMANDA PRISCILA DELFINO DALCENO
RG: 41.130.390-9 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR P.E.B. I
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO N°: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO N°: 341º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 150/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ROSIMARCIA ANDRADE DIVINO DOS SANTOS
RG: 40.205.216-X SSP/SP
CARGO: PROFESSOR P.E.B. I
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO N°: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO N°: 342º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 151/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: MARCOS VINÍCIUS SANTOS DE CARVALHO TERRA
RG: 47.399.553-0 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR P.E.B. II - PORTUGUÊS
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO Nº: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO Nº: 15º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 152/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: RODRIGO NEVES DA SILVA
RG: 48.615.223-6 SSP/SP
CARGO: ESCRITURÁRIO
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
CONCURSO N°: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO N°: 276º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 153/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **PRISCILA THOMÉ DA SILVA**, portadora do **RG nº 42.182.425-6** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE PROJETOS ECONÔMICOS E INOVAÇÃO** a contar de **15/01/2024**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 154/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **SÔNIA DE ANDRADE BRAZÃO**, portadora do **RG nº 12.625.739-5** e ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO SUS** a contar de **15/01/2024**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 155/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **MARILZA ALVES BORGES**, portadora do **RG nº 15.151.444-6** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE EMPREGO E RENDA** a contar de **15/01/2024**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 156/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **CRISTIANE ANDION DE SOUZA**, portadora do **RG nº MG – 15404370** e ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS DE SAÚDE** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 157/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **LUÍS GUSTAVO DE LIMA**, portador do **RG nº 22.237.754** e ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE EXPEDIENTE** a contar de **15/01/2024**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 158/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **AILTON CAROTTA**, portador do **RG nº 20.407.083-1** e ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR** a contar de **11/01/2024**, junto à **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 11/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 159/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **YURI SOARES GODOI**, portador do **RG nº 42.605.763-6** e ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CONTABILIDADE** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 160/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **ANTONIO JOSE RODRIGUES**, portador do **RG nº 19.730.611-1** e ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CONVÊNIOS CONCEDIDOS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 161/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **TIAGO DO NASCIMENTO**, portador do **RG nº 29.025.588-0** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 162/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JOSÉ HUGO FERREZIN**, portador do **RG nº 6.679.739-1** e ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DO NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 163/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **BRUNO QUEIROZ LEITE**, portador do **RG nº 46.797.978-9** e ocupante do cargo efetivo de **FISCAL TRIBUTARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 164/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ANDREIA ROCHA**, portadora do **RG nº 19.165.139.4** e ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 165/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **HURZANA DE MELLO**, portadora do **RG nº 40.339.983-X** e ocupante do cargo efetivo de **MONITOR DE CULTURA E TURISMO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 166/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **CAMILA FERREIRA DA SILVA**, portadora do **RG nº 43.461.913-9** e ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** a contar de **15/01/2024**, junto à **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 167/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **GABRIEL PINOTTI GARCIA DA COSTA**, portador do **RG nº 43.864.169-3** e ocupante do cargo efetivo de **MONITOR DE CULTURA E TURISMO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE TURÍSTICO** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 168/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ELAINE CARMEN SOARES**, portadora do **RG nº 26.472.406-9** e ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE EXPEDIENTE DA SAÚDE** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 169/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **REGINALDO SANTOS VIEIRA**, portador do **RG nº 18.656.289-5** e ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO FISCAL** a contar de **15/01/2024**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 170/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **MARILEIA RODRIGUES DA CRUZ RODRIGUES**, portadora do **RG nº 22.363.175-9** e ocupante do cargo efetivo de **GARI MIRIM**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SUPRIMENTOS DO SUAS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 171/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **TIAGO HENRIQUE BARCELOS**, portador do **RG nº 43.963.317-5** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CADASTRO ÚNICO** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 172/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **DANIELA DAMAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **RG nº 32.801.810-7** e ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 173/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JOSE APARECIDO NOVAES**, portador do **RG nº 45.756.293-6** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 174/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **RONILSON RODRIGUES NEIVA**, portador do **RG nº 43.284.422-3** e ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO NÚCLEO DE EVENTOS SOCIAIS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 175/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **FERNANDA AGUIAR DE MELO**, portadora do **RG nº 67.081.840-9** e ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CREAS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 176/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal n° 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ANA CRISTINA DE BARROS MOTTA**, portadora do **RG n° 52.044.848-0** e ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGO SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DA CASA DA JUVENTUDE** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 177/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ODIRLANE GOMES FERREIRA**, portadora do **RG nº 35.219.792-4** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 178/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal n° 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **PRISCILLA CAVALCANTE LEME**, portadora do RG n° 42.112.941-4 e ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 179/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **GUILHERME MALHEIROS GIAO FILHO**, portador do **RG nº 47.765.195-1** e ocupante do cargo efetivo de **EDUCADOR SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 180/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **REGIANE DOS REIS SILVA**, portadora do **RG nº 32.576.197-8** e ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 181/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **FERNANDA MARA PARIZI DE ASSIS**, portadora do **RG nº 43.963.485-4** e ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 182/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **THAIS JULIA DEAMO**, portadora do **RG nº 48.691.522-0** e ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE SUPRIMENTOS DA SAÚDE** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 183/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **LILIAN MARA DA ROCHA**, portadora do **RG nº 28.720.352-9** e ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE CONTRATOS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 184/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **LARA ALICE FERREIRA**, portadora do **RG nº 40.376.389-7** e ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 185/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **RAFAELA FILOMENA BORTOLETO**, portadora do **RG nº 28.386.102-2** e ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE ACOLHIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 186/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **MARIA BEATRIZ MORA TOSTES**, portadora do **RG nº 40.025.847-X** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 187/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JOSE EDUARDO RODRIGUES SANCHES JÚNIOR**, portador do **RG nº 34.161.140-2** e ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTRATOS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 188/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **REINALDO VALENTINI JUNIOR**, portador do **RG nº 43.453.897-8** e ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE CAMPO** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 189/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **ROGER HENRIQUE VENUTO**, portador do **RG nº 43.133.227-7** e ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO DE DEMANDAS DE MANUTENÇÃO** a contar de **17/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 17/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 190/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **PAULO SERGIO FRUGERI**, portador do **RG nº 15.465.383** e ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 17/01/2024****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 370/2023 - PROCESSO N.º 1963/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****CONTRATADA: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA****OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS (DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA) PARA O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0048.2.505

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00**VIGÊNCIA: Início: 24/11/2023****Término: 23/03/2024****DATA DO CONTRATO: 28/11/2023****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA****Atos Administrativos****Editais****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP****SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEMUTRAN****ATAS N.º 01-2024, 02-2024 e 03-2024**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado

informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN.

FORMULÁRIO E ENDEREÇO: O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro "Jardim Lopes da Silva", CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/, e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via "remessa postal com AR" para o endereço sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN, ou, de forma presencial.

CONSULTA DE MULTA(S): A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por "placa" no sítio: www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135.

CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES): A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio (www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/), e, também, na sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
44-2023	M680030647	DEFERIDO
45-2023	G350013240	INDEFERIDO
46-2023	M680037319	DEFERIDO
48-2023	M680032662	INDEFERIDO
49-2023	G350013456	INDEFERIDO
50-2023	M680031682	DEFERIDO

QUEM É SANGUE BOM DOA.

Agende um horário no Banco de Sangue
(16) 98169-0001

Rua Eptácio Pessoa, 1.401 - 1º Andar (Centro).
De segunda a sexta, das 7h às 13h.

Conheça os critérios de doação no Qr-Code:

SERTÃOZINHO PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

bssdoesangue.com.br



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Câmara Municipal de Sertãozinho**

Estado de São Paulo

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

CONTRATO Nº:	13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	05/2023
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.
CONTRATADA:	MIRIAM SUZANA MORETTI
OBJETO:	Aquisição de Produtos de Limpeza, com entrega parcelada – ITENS 01, 06 e 09.
VALOR:	Com a supressão do valor de R\$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), o preço do Contrato nº 13/2023 passa a ser de R\$ 1.790,72 (mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos).
ELEMENTO ECONÔMICO	3.3.90.30.00 - BENS DE CONSUMO
PRAZO:	Este aditamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura e durará até a vigência do Contrato nº 13/2023, datada de 18/01/2024.
DATA ASSINATURA DO ADITAMENTO:	12/01/2024.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

CONTRATO Nº:	14/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	05/2023
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.
CONTRATADA:	STORE DO BRASIL LTDA
OBJETO:	Aquisição de Produtos de Limpeza, com entrega parcelada – ITEM 10.
VALOR:	Com a supressão do valor de R\$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), o preço do Contrato nº 14/2023 passa a ser de R\$ 1.274,40 (mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
ELEMENTO ECONÔMICO	3.3.90.30.00 - BENS DE CONSUMO
PRAZO:	Este aditamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura e durará até a vigência do Contrato nº 14/2023, datada de 18/01/2024.
DATA ASSINATURA DO ADITAMENTO:	12/01/2024.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N° 083-2023

CONTRATO N°:	03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°:	04/2023
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA:	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA
OBJETO:	Aquisição de Material Permanente (MOBILIÁRIO), por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).
VALOR:	LOTE 01: R\$ 29.440,00 LOTE 03: R\$ 113.238,00
ELEMENTO ECONÔMICO:	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA:	15 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei Federal n° 14.133/2021, e posteriores alterações.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 083-2023

CONTRATO Nº:	04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	04/2023
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA:	WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
OBJETO:	Aquisição de Material Permanente (MOBILIÁRIO), por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).
VALOR:	LOTE 04: R\$ 55.349,00 LOTE 05: R\$ 128.048,00
ELEMENTO ECONÔMICO:	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA:	15 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE